



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 351/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência á Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) O Ofício Nº 44/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Piauí, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir: Propostas nº 11289230000123009-1 Transporte sanitário tipo VAN com acessibilidade (Valor da proposta R\$ 304.800,00); Propostas nº 11289230000123005-3 computadores portátil, 1 veículo pick-up cabine dupla 4x4 (Valor da proposta R\$ 287.477,00); Propostas nº 11289230000123007 - 1 veículo1 veículo pick-up cabine dupla 4x4 (Valor da proposta R\$ 271.799,00); Propostas nº 11289230000123006-1 veículo1 veículo de passeio (Valor da proposta R\$ 83.953,00); Propostas nº 11289230000123008 - 1 câmara para conservação de imunobiológicos, 1 ar condicionado, 1 computador desktop, 1 armário de aço, 1 cadeira (Valor da proposta R\$ 22.567,00) e Propostas nº 11289230000123004-1 computador portátil, 2 mesas para computador, 3 baldes pedal,3 baldes lixeira, 1 mesa para escritório, 1 tela de projeção, 5 cadeiras, 1 mesa para impressora, 1 armário de aço, 1 projetor multimídia(data show), 1 arquivo, 1 cadeira odontológica (Valor da proposta R\$ 34.168,00).

RESOLVE:

- 01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de São José do Piauí-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8204651** e o código CRC **2341C14C**.